

PORTARIA JUCERJA N.º 821/09

DE 14 DE ABRIL DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL
NO ÂMBITO DA JUCERJA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 37, inciso IX da Constituição da República, Art. 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, na Lei nº 4.599, de 27/09/2005, tendo em vista justificativas e autorização constante do processo nº E-11/50.074/2009, e

Considerando o disposto no Decreto nº 41.145 de 24/01/2008, alterado pelo Decreto nº 41.313 de 19/05/2008, e

Considerando termos da Portaria JUCERJA n.º 736/08 de 12/02/08, alterada pela Portaria JUCERJA n.º 754 de 21/05/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da Contratação Temporária, pelo prazo de até 12 (doze) meses, na forma da Lei nº 4.599, de 27/09/2005, publicada em 28/09/2005, dos candidatos inicialmente contratados pela Portaria JUCERJA n.º 743/08, alterada pelas Portarias de n.ºs 773 de 29/09/08, 782 de 10/11/08, 795 de 31/12/08 e 797 de 06/01/09, a saber:

NOME	CARGO	SALÁRIO R\$	LOTAÇÃO
HANS DIETER KLAFFKE DUPOUY	TEC. INFORMÁTICA I	4.000,00	SIF
PABLO CAREY FIAUX RODRIGUES	TÉC. INFORMÁTICA II	3.000,00	SIF
RENATA MARINHO DA COSTA	TÉC. INFORMÁTICA III	2.000,00	SEC .GERAL
GLAUCO RENATO NOVAES DA COSTA	TÉC. INFORMÁTICA III	2.000,00	SIF
SANDRA FERREIRA DE SOUZA	TÉC. CONTABILIDADE	2.000,00	SCI
LUCIENE FRAGA DOS SANTOS	TÉC. ADMINISTRAÇÃO	1.400,00	SAF
ESMERALDA SALLY GOMES	DIGITADOR	1.000,00	SRC
MARCIAL MALTEZ FERNANDEZ	DIGITADOR	1.000,00	SRC
MARIA LUIZA B E SILVA	DIGITADOR	1.000,00	PRESIDENCIA
GUILHERME TORQUATO FERREIRA	DIGITADOR	1.000,00	SRC
ALBERT WILLIAN CARVALHO FARIAS	DIGITADOR	1.000,00	SRC
ELAINE DE PAULA H. DE LIMA	AS. ADMINISTRATIVO	700,00	SRC
VANESSA FRAGOSO PORTO	AS. ADMINISTRATIVO	700,00	SRC
LAURA LUCIA PEREIRA FERRAREZ	AS. ADMINISTRATIVO	700,00	SRC
JULIANA GUSMÃO RIBEIRO	AG. ADMINISTRATIVO	700,00	SRC
JAQUELINE COUTINHO SIQUEIRA	DIGITADOR	1.000,00	SRC
JUSSARA DOS SANTOS PEREIRA	DIGITADOR	1.000,00	SRC
SERGIO HENRIQUE LOPES DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	700,00	SRC
VALERIA FONSECA	AG. ADMINISTRATIVO	700,00	SRC

EDUARDO DA SILVA MELO	AG. ADMINISTRATIVO	700,00	SEC.GERAL
JULIO EDUARDO SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	700,00	SRC
JULIANA LIMA MORAES	DIGITADOR	1.000,00	SAF
FLAVIA ANSELMO BRAGA	DIGITADOR	1.000,00	VICE-PRES
FERNANDO BARBOSA DE ARAUJO	AUX. ADMINISTRATIVO	700,00	SRC
GILVAN FERREIRA COSTA	AUX. DE SER GERAIS	700,00	SRC
VANDERLEI GARCIA B DA SILVEIRA	AUX. DE SER GERAIS	700,00	SRC

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 14 de abril de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente